Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.384, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Ana Maria Begotto – Empregada Doméstica".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Ana Maria Begotto – Empregada Doméstica", a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria se localiza em parte dos lotes rurais n.º 45, 47 e 49 da Linha 01, Secção Paiol Grande, localizada entre parte dos mesmos lotes rurais, iniciando na confrontação sul do lote rural n.º 45 até a confrontação norte do lote rural n.º 49, direção sul-norte. A Artéria é continuação da Avenida Maurício Cardoso, localizada no Bairro Vale Dourado.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Ana Maria Begotto – Empregada Doméstica".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 17 de novembro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração